



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.  
GABINETE DEP. UBIRACI CARVALHO**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 09 de 27 de Outubro de 2009.**

*Em, 27/10/2009*  
1º Secretário

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor **Manuel Evangelista Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j”, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense, ao Senhor **MANUEL EVANGELISTA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a esse Estado como comerciante, empresário e líder da colônia Patoense em Teresina.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
em Teresina, 27 de Outubro de 2009.**

*Ubiraci Carvalho*

Ubiraci Carvalho

Deputado Estadual – PDT

Deputado Ubiraci Carvalho  
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – 64000-810 – Teresina/PI  
E-mail: [ubiracicarvalho@alepi.pi.gov.br](mailto:ubiracicarvalho@alepi.pi.gov.br)  
FoneFax: (0\*\*86)3133-3253



**ESTADO DO PIAUÍ.  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.  
GABINETE DEP. UBIRACI CARVALHO**

**JUSTIFICATIVA**

Manuel Evangelista Filho é natural de São João dos Patos –PI. Radicado em Teresina há mais de 50 anos, vem atuando na capital do Piauí no ramo de comércio e no ramo empresarial. Foi proprietário, junto com seu pai, da loja A Brasileira. Hoje é dono de granjas, gerando emprego e renda em nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
em Teresina, 27 de Outubro de 2009.**

Deputado Ubiraci Carvalho

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – 64000-810 – Teresina/PI  
E-mail: [ubiracicarvalho@alepi.pi.gov.br](mailto:ubiracicarvalho@alepi.pi.gov.br)  
FoneFax: (0\*\*86)3133-3253



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 05/05/09

Eloá Cipó

*Conceição do Rio das Lages, Rodrigues*  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Durval Muelson

para relatar.

Em 10/05/09

*Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça*



## **Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Processo AL nº 2229/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 09/09 - GG, que “*Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Manuel Evangelista Silva*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Ubiraci Carvalho (PDT)

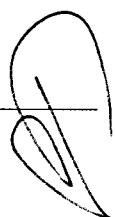
Relator: Deputado João Mádison (PMDB)

PARECER CCJ Nº /09

### **I - RELATÓRIO**

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 2229/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 09/09 - GG, que “*Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Manuel Evangelista Silva*”, havendo o Presidente da Comissão designado o Deputado João Mádison (PMDB) para funcionar na Relatoria.

A apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/09 - GG deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.





## **Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **II – PARECER**

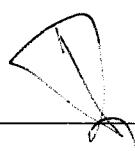
Após análise cuidadosa desta relatoria, alicerçada no estudo da Constitucionalidade, Legalidade e boa técnica legislativa, conclui-se:

O reconhecimento do deputado Ubiraci Carvalho é oportuno, haja vista o Sr. Manuel Evangelista Silva, natural de São João dos Patos-MA, radicado em Teresina-PI há mais de 50 anos, atuar no ramo do comércio, gerando ao nosso Estado, emprego e renda.

Pelo importante papel que tem realizado junto ao nosso Estado, o Senhor Manuel Evangelista Silva se faz merecedor do reconhecimento, por todos esses méritos, o Título de Cidadania Piauiense.

#### **III- VOTO DO RELATOR**

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 2229/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 09/09 - GG, que “*Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Manuel Evangelista Silva*”, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria**.





## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

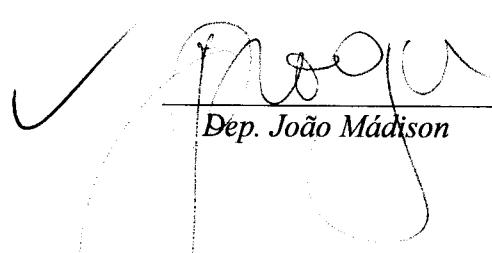
#### IV- PARECER DA COMISSÃO

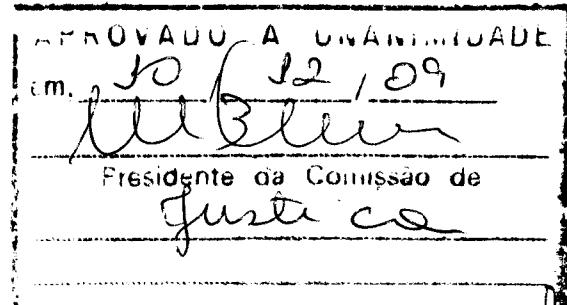
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

( ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2009.

  
Dep. João Madison

APROVADO A UNANIMIDADE	
em,	10/12/09
 Presidente da Comissão de Justiça	